



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.388, DE 1º DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e demais alterações posteriores, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 1048 - 12.02.00 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 - fonte 02 - 3000060 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.000,00

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - D 799 - 18.541.6006.2405 - 33.90.39 - fonte 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1087 - 10.301.1001.2520 - 44.90.52 - fonte 02 - 3000060 - Aquisição Equipamento e Materiais Permanentes.....R\$ 51.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração


06.01.00 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - fonte 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.